

# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
Legislação Municipal

## **Lei n.º 009/2005**

**Súmula:** Inclui anexos de metas fiscais à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Ficam os anexos da presente lei incluídos à Lei Municipal 017/2004, que estabelece as diretrizes orçamentárias para 2005, em observância ao contido na Portaria n.º 471 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), para o exercício financeiro de 2005, em observância ao que rege a legislação em vigor.

**Parágrafo Único** – Os anexos de que trata o *caput* deste artigo trata das metas e riscos fiscais referentes à execução orçamentária do exercício financeiro de 2005.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2005.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 6 de abril de 2005.

Luiz Antonio Liechocki  
Prefeito Municipal